



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04 do proc.
Nº 317 de 80
Câmara Cívica Ass. Paritária
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Foi apresentado em 24 de setembro do ano em curso pela emissora Rede Globo de Televisão em seu programa de grande índice de audiência, conhecido como FANTÁSTICO, matéria denunciando a realização de campanha de doação que tem por objetivo arrecadar fundos para a feitura de cirurgias e tratamentos em crianças que apresentam doenças que não existem.

A matéria apresentada aponta a existência de pessoas que vem se utilizando de fotos de crianças apresentando doenças falsas e endereços inexistentes, pedindo doação em dinheiro para colaborar com o tratamento da criança apresentada na foto. Tal conduta é uma prática ilegal, pois está lesando aquele que doa, bem como aquele que necessita da doação e agindo assim enquadra-se tipicamente no artigo 171 do Código Penal Brasileiro.

Sendo assim se faz necessário a intervenção do Poder Legislativo, apresentando normas com o intuito de mudar o quadro já existente em nosso Município

Deste modo, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, necessário se faz a imediata aprovação deste projeto pelos nossos Ilustres Pares.


WADIH MUTRAN
Vereador
PPB